

LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO" PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA.

ANEXO V - CARTA PROPOSTA

À
PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO

Prezados Senhores,

Proposta que faz a empresa: **MÁRCIO BARREIRA DA SILVA HATAKEYAMA - ME.**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.036.624/0001-61, inscrição estadual nº 144.113.015.119, estabelecida a Rua Contos Gauchescos, nº 625 – Bairro: Vila Santa Catarina – CEP: 04369-000, Tel: (11) 97280-9135, E-mail: mbshatakeyama29@gmail.com, Cidade: São Paulo - Estado de São Paulo, para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção e Implantação de Sinalização Semafórica, conforme segue:

Item	Discriminação das Equipes	Qtd.	Unid.	VI. Unit. Estim. (R\$)	VI. Total Estim. (RS)
1	Supervisor				
1.1	Custo Mensal	1	mês	R\$ 17.100,00	R\$ 17.100,00
1.2	Hora Extra	50	h	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
2	Equipe Controlador				
2.1	Custo Mensal	1	mês	R\$ 19.200,00	R\$ 19.200,00
2.2	Hora Extra	50	h	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
3	Equipe Infraestrutura				
3.1	Custo Mensal	1	mês	R\$ 33.900,00	R\$ 33.900,00
3.2	Hora Extra	50	h	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
Total Mensal					R\$ 80.450,00
Total Anual					R\$ 965.400,00

Total Mensal: R\$ 80.450,00 (Oitenta mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Total Anual: R\$ 965.400,00 (Novecentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Indica:

✓ para assinatura do contrato o Sr Márcio Barreira da Silva Hatakeyama (empresário);

MBSH - ME

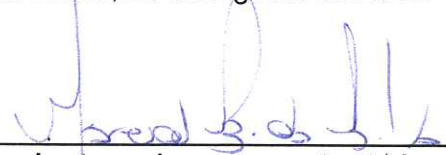
2
285
8

- ✓ como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a **URBES** deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o Sr Márcio Barreira da Silva Hatakeyama (empresário);
- ✓ e autoriza o crédito em conta corrente com as seguintes características: Banco do Brasil nº 001, Agência nº 6943-4, conta corrente nº: 8114-0;
- ✓ E-mail institucional: mbshatakeyama29@gmail.com
- ✓ E-mail pessoal: mbshatakeyama29@gmail.com

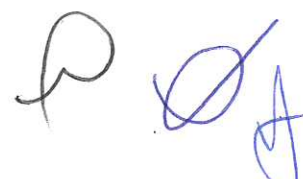
Declara que:

- ✓ tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da lei nº 8666/93 e suas alterações, que rege a presente licitação.
- ✓ não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- ✓ no prazo de até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato, apresentará o comprovante de instalação de unidade estruturada nos termos do item 5 do Anexo III e item 2.2 do Anexo VI deste Edital;
- ✓ os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas à execução do Contrato.
- ✓ o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

Sorocaba, 23 de Agosto de 2016.



Assinatura do representante legal
MÁRCIO BARREIRA DA SILVA HATAKEYAMA - ME
Márcio Barreira da Silva Hatakeyama
CPF: 302.429.228-48
RG: 40.222.719-0



17.036.624/0001-61

**MARCIO BARREIRA DA SILVA
HATAKEYAMA - ME**

Rua Contos Gauchescos, 625
Vila Santa Catarina - CEP: 04369-000

São Paulo - SP

